



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Núcleo Regional de Itapecuru Mirim

EDITAL Nº10/2022 – NÚCLEO REGIONAL DE ITAPECURU-MIRIM

III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO FORENSE DE
GRADUAÇÃO EM DIREITO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, no uso de suas atribuições autorizadas pela Portaria Portaria nº 1909-DPGE, de 31 de agosto de 2022, bem como na **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019**, resolve tornar público a **Convocação** para apresentação de documentos do III Processo Seletivo para admissão de estudantes em estágio não-obrigatório de Graduação em Direito, que atuarão no Núcleo Regional de Itapecuru Mirim da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com a legislação vigente e as normas dispostas neste Edital.

1 – DA CONVOCAÇÃO

Classificação Final	Nome
1º	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA DIAS
2º	DANILO FONSECA CARDOSO
3º	ABGAIL ARAUJO SILVA MENDES

1.1 Conforme disposto no Edital de Abertura, **ficam os três primeiros candidatos (posições 1º, 2º e 3º)** convocados para apresentação dos documentos no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, bem como os três candidatos posteriores (4º, 5 e 6º), classificados para cadastro reserva.

1.2 Os três primeiros candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail: nucleoitapecuru@ma.def.br, os documentos necessários e demais condições previstas no Edital:

- a) CPF e Carteira de Identidade ou carteira de habilitação;
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de conta-corrente do Banco do Brasil;
- d) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;

- e) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver
- f) Currículo.

Itapecuru-Mirim, 30 de setembro de 2022

Tulio Licio Curvelo Garcia

Defensor Público/Presidente da Comissão